



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



ATA Nº 25/2026

Aos **28** (*vinte e oito*) dias do mês de **Julho** do ano de dois mil e vinte e seis (2026), com início no horário das **19:00** (*dezenove*) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **SELSON JOSÉ KIRCH**. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, "**invocando a proteção de Deus**", declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*), Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*) e Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa do Legislativo*). Na platéia, registramos a presença dos senhores Daniel Fagundes da Silva (*Secretário da Assistência Social, Habitação e Cidadania*), Fabrício Fagundes da Silva, Vítor e Alessandro Aguiar. Inicialmente, atendendo a solicitação do senhor Presidente, o Vereador **Emerson Luis Kirch**, 1º Secretário da Mesa, prosseguiu com a leitura da **Ata Nº 24/2026**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 21 de julho de 2026, a qual, após lida, não sofreu nenhuma retificação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente comunicou que não há matéria nova a ser apresentada, na presente sessão, de parte do Poder Executivo. **De parte do Poder Legislativo**, foi apresentado: **a) INDICAÇÃO** de autoria do Vereador **CÍCERO ASSMANN**, datada de 28 de julho, solicitando: "**Que o Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, executem recuperação com colocação de material, patrolamento, abertura de valetas e limpeza geral das laterais, nos seguintes pontos: Estrada que liga a comunidade de Vila Arroio Bonito (entrada pelo silo secador de grãos) até Sampaio (ASSOESSA) e Estrada Sampaio Baixo, em direção á ASSOESSA até encostar no asfalto lá existente; b) INDICAÇÃO** de autoria do Vereador **DIEGO ELIAS KONRAD**, datada de 28 de julho, solicitando: "**Que o Executivo Municipal realize estudos e tratativas para a implementação de bicicletas elétricas destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município. Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana, destacamos: Of. Nº 110-GAB/2026**, datado de 27 de julho, através do qual o Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



Municipal solicita prorrogação de prazo para o envio do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias** até o dia 30 de setembro, e sucessivamente, do **Projeto de Lei Orçamentária Anual até o dia 30 de novembro**. De imediato, o senhor Presidente concedeu a prorrogação do envio, nos termos do ofício. Diversas **NOTIFICAÇÕES** informando o recebimento de recursos financeiros da União, destinados ao Município, conforme o art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/1997. As demais correspondências permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra o primeiro sorteado, Vereador **DIEGO ELIAS KONRAD - PP**. Inicialmente, após as saudações, em especial aos internautas que nos assistem, disse: Quero tratar um pouquinho do assunto da minha indicação hoje, que trata do estudo para a aquisição de bicicletas elétricas para as nossas Agentes de Saúde no Município. Tenho certeza que essa indicação vai facilitar e agilizar as visitas domiciliares, melhorando o deslocamento aos profissionais que atuam diretamente no acompanhamento da população. Novamente, eu venho trazer algo que está acontecendo próximo de nós, já o Município de Imigrante foi o Município que adquiriu para as suas Agentes de Saúde, então estão extremamente contentes com essa possibilidade que vai facilitar. Conversei também com Agentes de Saúde do nosso Município, o que elas pensavam da ideia. Então, elas colocaram que seria muito bom para esse deslocamento. Então, não estou aqui inventando nada, são coisas que tem Municípios pertinho de nós já fazendo. E essas bicicletas elétricas são uma alternativa moderna, sustentável e eficiente. Vão facilitar o deslocamento, representando uma solução que une inovação e principalmente a valorização das nossas Agentes, que a gente sabe o trabalho que elas fazem, percorrendo de casa em casa. Elas, na verdade, são o elo de ligação das famílias com a nossa Secretaria de Saúde, com os nossos médicos, com os nossos enfermeiros. Então, eu acho que é um investimento muito importante que vai valorizar ainda mais esse trabalho que tem sido feito com as nossas Agentes de Saúde. Pelo que eu olhei no Município de Imigrante, é um valor bem viável, que custou a bicicleta. Então, eu acho que cabe muito ao Executivo analisar, fazer esse estudo e, na medida do possível, valorizar as nossas Agentes de Saúde para a gente conseguir dar essa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



condição melhor para elas das visitas, das andanças pelo nosso Município. Neste momento, a Vereadora Viviane solicitou APARTE ao Vereador ocupante da tribuna, o qual concedeu-lhe o uso da palavra. Assim sendo, disse: Dessa indicação, eu colocaria para a gente incluir a visitadora nossa do PIM, que também faz essas visitas, porque também visita mais locais, não tem pontos centrais como as nossas Agentes. Só para complementar. Novamente com a palavra, o Vereador Diego prosseguiu dizendo: Muito bom. Fazer as visitas também é importante, não é, Vivi? Obrigado pela contribuição. E o outro assunto que eu quero tratar um pouquinho é uma notícia do STF, do Supremo Tribunal Federal, que é uma ação julgada. Eu vou falar um pouquinho da nota e depois eu digo por que eu trouxe isso. O STF deixou claro que proteger cães, gatos, animais abandonados é dever do Poder Público Municipal, inclusive consta na Constituição Federal. Os Municípios têm a obrigação de criar estruturas adequadas para acolher, tratar, garantir e dar dignidade aos animais. Então, essa é uma Sumula agora recente, uma decisão do Supremo Tribunal Federal, numa ação do município de São Paulo, que tentou se defender e o STF julgou improcedente, deu razão ao MP de São Paulo, dizendo que sim, o dever de cuidar dos animais abandonados, maltratados é do Município. Então, hoje, a partir de hoje, de semana passada, nós vamos ter situações às vezes delicadas, que pode haver denúncias de moradores ao Ministério Público. O Ministério Público simplesmente, hoje tem jurisprudência, vai intimar o Município e o Município vai ter que, claro, vai ser dado um prazo, mas ele vai ter que tomar providências do que fazer com esses animais. Por que eu estou trazendo isso? Porque, há pouco tempo atrás, eu trouxe aqui na nossa Casa Legislativa uma indicação que o nosso Município criasse um projeto de bem-estar animal. Criasse um projeto, que esse projeto envolve a castração, que a gente já tem, mas sim, envolve uma pessoa habilitada, um local adequado para esses animais que estão abandonados hoje no nosso Município, e tem gente que abandona, onde eles ficarem. E agora, o Supremo Tribunal Federal está dizendo que sim, isso é dever do Município, consta na Constituição. Sábado, inclusive, recebi mensagem sobre essa questão dos animais, que se sabia se o Município já estava tomando alguma providência. Então, eu estou trazendo isso, de novo, para reforçar esse meu pedido. Acredito que, se fez, não foi contemplado, porque eu não vi divulgar nada. O Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



Federal tinha um edital aberto para projetos do bem-estar animal. Vi que Venâncio divulgou, recebeu R\$ 100 mil lá para o projeto deles, não sei qual é, mas as prefeituras podiam montar projetos e apresentar para receber esse dinheiro. Então, é uma situação que pode vir de forma abrupta para o nosso Município. Então, acho que está na hora de a gente começar a pensar, sim, o que fazer com os animais abandonados. Estive também em Santa Cruz, visitando a Secretaria de Bem-Estar Animal, onde fui com o intuito, não do município construir um albergue, construir um canil, e sim para ver a modelagem que eles têm lá. Santa Cruz é um Município grande, tem o seu canil, mas eles trabalham com o sistema de albergagem. O que é o sistema de albergagem? É o Município contratar um espaço, uma pessoa adequada. Claro, esse espaço tem que ter todas as qualificações, veterinário credenciado, espaço adequado. O Município contrata, Santa Cruz tem, além de ter o seu canil, ele tem vários albergues, onde o Município paga aquele espaço para fazer o recolhimento do animal, fazer o cuidado do animal e, posteriormente, encaminhar para a adoção. Então, eu vejo que hoje, em Mato Leitão, a gente poderia fazer isso. Nós não temos que investir, sei lá, R\$ 800 mil, R\$ 1 milhão em construir um canil, que a gente vai ficar precisando de pessoas. Então, eu acredito, pela modelagem que eu vi em Santa Cruz, que o sistema de albergagem seria o sistema mais adequado para a gente trazer para o nosso Município. E tenho certeza que, no nosso município, a gente tem pessoas qualificadas e espaço ocioso para receber esse sistema de albergagem. Então, eu gostaria... Neste momento, o Vereador Emerson solicitou *APARTE* ao Vereador ocupante da tribuna, o qual concedeu-lhe o uso da palavra. Assim sendo, disse: só complementando que, aquela vez, a gente tinha comentado que uma forma de evitar abandonos, de evitar maus tratos, seria a chipagem dos animais. Teria que fazer um cadastro e a Prefeitura se disponibilizar em fazer essa chipagem. Seria uma forma de não ter esses abandonos, ou as vezes vem abandonos de outros Municípios, que estariam ali e trazem problemas para o Município. Novamente com a palavra, o Vereador Diego prosseguiu dizendo: Perfeito, vereador Emerson. Até lembrando, tu me fez lembrar do que eu escutei em Santa Cruz. Justamente isso lá, o subsecretário, o Jeferson Redondo, que é meu amigo, me colocava em uma situação que foi largado um animal abandonado. Precisando de cuidados, a Prefeitura resgatou, encaminhou para a clínica. É uma outra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



questão. Uma clínica veterinária parceira do município, que ele tem contratado, fizeram todos os procedimentos lá, vamos dizer que custou R\$ 500, e lá na clínica eles viram que ele tinha chip, e passaram a chipagem e acharam, apareceu o nome do dono. Então, o que a Prefeitura fez? A Prefeitura foi atrás, chamou o dono, olha, tu não quer mais o animal, ok, tu abandonou ele, vai para o albergue, mas as custas é tu que vai pagar. Então, vereador Emerson, muito importante isso aí. Isso tudo faz parte de um programa municipal de bem-estar animal. Chipagem, castramento, trabalho nas escolas, porque muitas vezes, a criança às vezes quer um cachorrinho, mas depois ele cresce, e às vezes a família troca de lugar e esse cachorro fica. Então, a gente também trabalhar na educação, porque o animal é uma vida, a gente não pode simplesmente daqui a pouco querer ele e daqui a pouco não querer mais. Então, eu queria trazer esse relato hoje e reforçar essa minha indicação, que a gente pense e crie esse projeto de bem-estar animal no Município de Mato Leitão com o sistema de albergagem. Muito obrigado e boa noite. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao segundo sorteado, Vereador **CÍCERO ASSMANN - PP**. Inicialmente, após as saudações, em especial aos internautas que nos assistem nas redes sociais, disse: Essa indicação que eu fiz aqui, como eu ando bastante pelas estradas interiores, é uma crítica construtiva, não é parabenizar pelo bom serviço que o secretário de obras está fazendo no Município. E pelo que eu vi, teria que dar uma atenção nesses trajetos que eu coloquei aí nessa Indicação. E assim, parabenizar o pessoal, como o Município, pelo asfaltamento de todos os trajetos que foram feitos. Daqui a dez anos, quando ver, não vai ter mais estrada de chão aqui em Mato Leitão, né? E isso é muito importante. Pegar um gancho do nosso assunto de semana passada, como eu viajava nesses interiores da Serra Gaúcha, nós temos um asfalto semelhante aqui, ele é perigoso, né? Então, que nem o Diego, semana passada, comentou, também o pessoal precisa se conscientizar que tem que cuidar por causa da velocidade. Então, é necessário lombadas, é necessário fazer essas lombadas que foram comentadas e reforçar um pouco, colocar algumas placas a mais, pelo que eu vi, né? Uma cidade semelhante, vizinha a Santa Clara do Sul, em direção a São Bento/Conventos, existem várias lombadas, né? Vários quebra molas. Então, seria interessante fazer isso aqui também. Por isso, seria isso essa noite. Muito obrigado a todos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o senhor Presidente, declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente, considerando não haver matéria nova a ser apresentada de parte do Poder Executivo, prosseguiu, sem intervalo. Com relação a **Indicação** de autoria do Vereador **CÍCERO ASSMANN**, solicitando: "**Que o Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, executem recuperação com colocação de material, patrolamento, abertura de valetas e limpeza geral das laterais, nos seguintes pontos: Estrada que liga a comunidade de Vila Arroio Bonito (entrada pelo silo secador de grãos) até Sampaio (ASSOESSA) e Estrada Sampaio Baixo, em direção à ASSOESSA até encostar no asfalto lá existente**", apresentada no Expediente desta sessão, o senhor Presidente comunicou que será encaminhada diretamente ao Executivo Municipal para providências. Da mesma forma, será encaminhada diretamente ao Executivo Municipal para providências, a **Indicação** de autoria do Vereador **DIEGO ELIAS KONRAD**, apresentada no Expediente desta sessão, solicitando: "**Que o Executivo Municipal realize estudos e tratativas para a implementação de bicicletas elétricas destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município**". Na sequência, oportunizou a todos um espaço para "**explicações pessoais**", nos termos regimentais. Na oportunidade, manifestaram-se os seguintes vereadores: **Elton**: senhor Presidente, só para lembrar e deixar o convite aqui novamente; sábado vai acontecer o Baile da Integração do Grupo dos Idosos de Mato Leitão, então é importante nós Vereadores nos fazermos presentes, assim como as demais pessoas que estão nos assistindo essa noite, então deixar aqui o convite; Baile de Integração no sábado começando as 10:00hs e à tarde também haverá um baile com a escolha da Rainha da integração de Mato Leitão. Era isso. Obrigado. **Viviane**: Presidente, só complementando também, quero fazer esse convite para o sábado, dia 1º, para todos que puderem se fazer presentes; o convite é para toda a comunidade sempre; é um evento muito grande e também muito bom de participar e o local será aqui na sede da SEUBV, então fica aqui o convite a todos. Antes de finalizar, o senhor Presidente comunicou que não estará presente no sábado e peço que o Vice-Presidente o represente lá no baile porque vou estar fora do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



Estado em viagem para o Paraná. No sábado não estarei aqui na cidade e esse convite veio para mim aqui na Mesa e não vou poder participar então. Peço que o Vice-Presidente me represente assim como os demais vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **04 de agosto**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **19:35** (dezenove) horas (trinta e cinco) minutos. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

SELSON JOSÉ KIRCH
PRESIDENTE - BANCADA PDT

EMERSON LUIS KIRCH
1º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB

CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD
BANCADA PP

DIEGO ELIAS KONRAD
LÍDER DA BANCADA PP

JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA
LÍDER D-BANCADA PDT

LIZIANE BEATRIZ HEISSLER
OAB/RS Nº 117.405
Assessora Jurídica do Legislativo

JAIÊ DAVI PUHL
Assessor de Imprensa do Legislativo

OSMAR RENÊ BICK
VICE-PRESIDENTE - BANCADA PSDB

ELTON ANTONIO UHLMANN
2º SECRETÁRIO - LÍDER DA BANCADA MDB

CÍCERO ASSMANN
BANCADA PP

MARLISE VIVIANE DE BITTENCOURT
LÍDER DA BANCADA PSDB

CARMEN REGINA BOHN SEIDEL
Assessora do Legislativo